



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras

Carta n.º 212/2021 - TERRACAP/PRESI/DIRAF/CPLIC

Brasília-DF, 01 de junho de 2021

Ao Representante da Empresa

TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

Contratação de uma solução de Gestão de Projetos e Portfólio, Gestão Estratégica, Gestão de Indicadores e Gestão de Riscos, além de serviço de suporte, atualização de versão e treinamento sob demanda para a solução.

Prezado Senhor,

Considerando a desclassificação da empresa STRATEC INFORMATICA EIRELI - ME, o Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020-DIRAF, **DECIDE CONVOCAR** a empresa TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, segunda colocada para o item, para apresentar sua documentação de habilitação, bem como para se manifestar se concorda em cobrir o melhor preço ofertado para o certame, sob pena de desclassificação, onde informamos que foi registrada uma contraproposta no Sistema Licitação-e.

Assim, abrimos o prazo de 24h (vinte e quatro horas), para que a empresa arrematante apresente **todos os documentos exigidos para a habilitação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas enviar para o e-mail (cplic@terracap.df.gov.br)**. E **concomitantemente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, ou seja, até o dia 08/06/2021, devendo a licitante protocolar sua proposta juntamente com a documentação de habilitação, com os dados da empresa, dos presentantes, numerados sequencialmente e identificando número do pregão, no Protocolo da TERRACAP, localizado no SAM – Bloco “F”, Térreo - Edifício Sede – TERRACAP - Brasília/DF,

Atenciosamente,

GLAUBER TEODORO FARIA

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER TEODORO FARIA - Matr.0002635-2, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**, em 01/06/2021, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **63114796** código CRC= **34E34CA4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Criado por [92101414283](#), versão 6 por [92100026352](#) em 01/06/2021 16:54:05.